

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

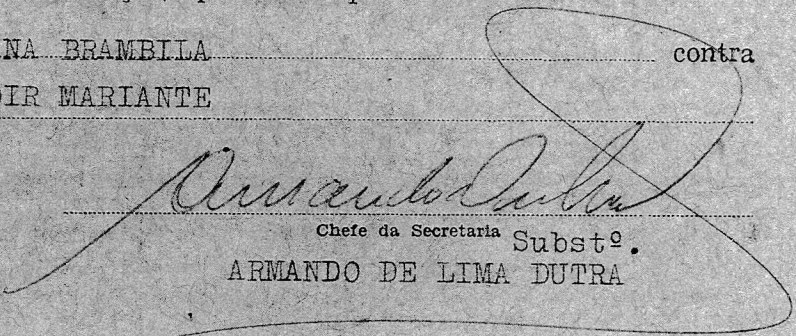
PROC. N.º 778/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos onze (11) dias do mes de dezembro do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por

DELINA BRAMBILA contra
VALDIR MARIANTE


Chefe da Secretaria Subst.
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Av. prév., 13º sal. prop., Sals., Ass. e saída C.P.
Sub-total: Cr\$ 3.750,00

11 / 01 / 78 às 13.00h
Em 12 / 12 / 78
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 778/78
Em 11/12/78

Proc. N.º 778/78

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos onze dias do mês de dezembro de 19 78

compareceu perante mim, **Chefe** da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, DELINA BRAMBILA

rural (Profissão) solteira (Reclamante) (Estado Civil) brasileira (Nacionalidade)
residente em Amoras - TAQUARI-RS portador da C. P. - N.º 15.766, Série 647, e apresentou a seguinte reclamação contra VALDIR MARIANTE (Reclamado) Agricultura (Atividade)

domiciliado na Av. Azenha, 1180-Secretaria Segurança Pública-Serviço de Controle de Material. Porto Alegre-RS. (Rua e número)

DECLARA:

Que trabalhou para o reclamado de 08/07/78 a 08/12/78, quando foi dispensada sem receber qualquer aviso. Que foi contratada para cuidar da chácara de propriedade do reclamado e prestar serviços gerais. Que recebia Cr\$1.500,00 por mês.

RECLAMA:

Aviso prévio - 30 dias	Cr\$1.500,00
13º salário proporcional	Cr\$ 750,00
Salários - 30 dias	Cr\$1.500,00
Assinatura e saída na CTPS	<u>X.X.X.X.X.X</u>
Sub-total	Cr\$3.750,00

A reclamante fica ciente de que foi designada audiência para o dia 11 de janeiro de 1979, às 13:00 horas, devendo, na ocasião, trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três, e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.



reclte

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

x *Armando G. Beckenkamp*



3
CA-

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 778/78

NOTIFICAÇÃO

SR. VALDIR MARIANTE
 Av. Azenha, nº 1180 - Secretaria de Segurança Pública. Serviço
 ASSUNTO: Reclamação Trabalhista de Controle de Material. - PORTO ALEGRE-RS.
 PARTES: Reclamante : DELINA BRAMBILA
 Reclamado : VALDIR MARIANTE

Pela presente, fica V. S^ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitã Cruz, nº 1643, no dia onze (11) do mês de janeiro/79, às treze (13:00) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.
Ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.

Deverá V. S^ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

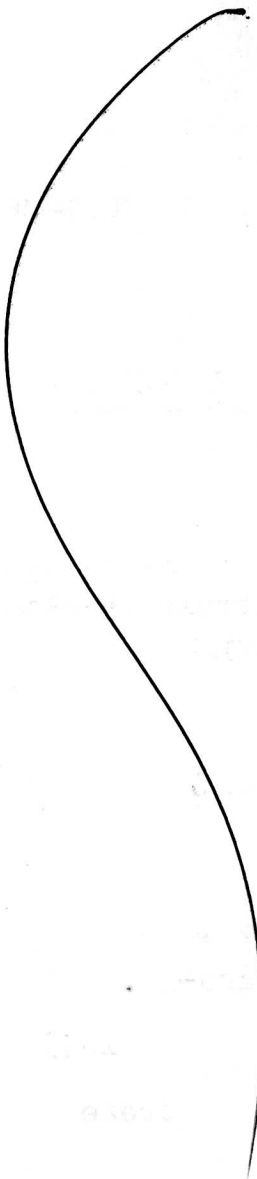
Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 11 de dezembro de 1978

Armando de Lima Dutra
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



JUNTADA

Faço juntada da ata No 4
e doc. No 5

Em 11 de Janeiro de 1979

Armando de Lima Dutra

ARMANDO DE LIMA DUTRA
MFB DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4.
A.

PROCESSO N°.....778/78...

Aos **onze** dias do mês de **janeiro** do ano de mil **setenta e nove**, às **treze** horas, noventa e nove, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **DELINA BRAMBILA**, reclamante e **VALDIR MARIANTE**, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: **aviso prévio, 13º salário proporcional, salários, assinatura e saída da CP.** Presentes as partes. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: o reclamado pagará a reclamante Cr\$ 2.500,00, sendo Cr\$ 1.500,00 neste ato e Cr\$ 1.000,00 até o dia 1º de fevereiro do corrente ano, na Secretaria desta Junta, sendo que fica convencionado que este pagamento será mediante a desocupação da casa de propriedade do reclamado onde mora a reclamante, juntamente com seu companheiro **ALBANO ERNESTO RECKENCKAM**. Com o recebimento do total convencionado e o cumprimento do presente acordo a reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória, bem como, quanto a direitos trabalhistas decorrentes do extinto contrato de trabalho. Ficou convencionado que a reclamante neste ato autoriza o seu companheiro, com vive maritalmente há, digo, a fazer a entrega da chave e receber a segunda parcela. Custas pro-rata no valor de Cr\$ 214,20, cabendo Cr\$ 107,10 para cada parte, ficando a reclamante dispensada do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência e, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante



Reclamada

Albano E. Reckenckam

Valdir Mariente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos onze (11) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), às 13:30 horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO, à Rua Capitão Cruz, 1643, perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. WALDIR J. W. MARIANTE

que veio efetuar o pagamento da quantia de Cr\$. 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros), referente à primeira (1ª) prestação de acordo feito no processo nº 778/78, em que são partes DELINA BRAMBILA, reclamante, e WALDIR J. W. MARIANTE, reclamado.

Pelo reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

Chefe da Secretaria

Reclamante

Reclamado



JUNTADA

Faço juntada do "AR" abaixo
nesta data:

Em 15 de Janeiro de 1979

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Nome do destinatário Sr. VALDIR MARIANTE - Secr. Seg. Pública.
Endereço Av. Azenha, nº 1180 - PORTO ALEGRE - RS.
Número do Registrado 268760
Natureza do objeto
Data do registro ou emissão 13.12.78

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este "A.R."

Local e data

Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.

CERTIDÃO

CERTIFICO que na data

menor nº. 4, conforme Provisório
nº 20/67.

DOU FE. Montenegro, 15-01-79.

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

MONTEVIDEO

COMUNICACAO DE CORRIO

30
paise
do euo



Este "A.R." deve ser devolvido a

Junta de Conciliação e Julgamento

Nome

Rua: Capitão Cruz, nº 1643
Rua - Número - Apartamento - ZC

Montenegro

Cidade

RS.

Estado

BRASIL



Carimbo do Correio que fizer a devolução do "AR"

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Cód. 232/103

JUNTADA

Faço juntada da guia de DARF
abaixo, nesta data.

Em 15 de janeiro de 1979

Armando de Lira Dutra
ARMANDO DE LIRA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO

6-
A.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

CPF - 012132700-06

02 RESERVADO

6

04 RESERVADO



03 DATA DE VENCIMENTO

11.01.79

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

WALDIR J. W. MARIANTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

Rua Arroio Grande

07 NÚMERO

105

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

90 000

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

PORTO ALEGRE

12 SIGLA DA U.F.

RS

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODECÍMIO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

CUSTAS JUDICIAIS - A

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

JCJ de Montenegro

Nº e Espécie

do Processo: 778/78

RECLAMANTE(S)

DELINA BRANBILA

RECLAMADO(A)

WALDIR J.W. MARIANTE

GUIA Nº

11/79

Expedida em

11.1.79

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Banco do Brasil S.A.

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029

Impresso 7 - Condição: Avenida do Porto, 586
Fones 412382, 411384 - P. Alegre - CGC 92691344/0001-02

20

CÓDIGO

1.505

21

VALOR - CRS

107,10

22

MULTA E/OU JUROS

23

CÓDIGO

24

VALOR - CRS

25

CORREÇÃO MONETÁRIA

26

CÓDIGO

27

VALOR - CRS

28

TOTAL

29

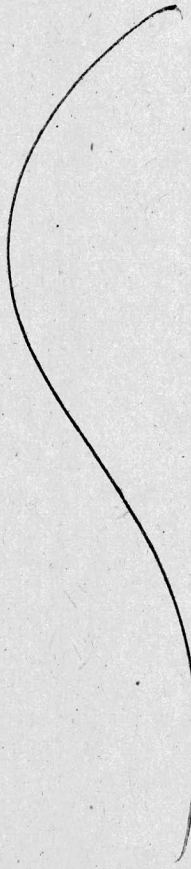
VALOR - CRS

107,10

30

AUTENTICAÇÃO

ORDEM



BANCO DO BRASIL S.A. X
MONTENEGRO (RS)
11 JAN 1979
59003 00669
IL. 1570

10.701

11.000

1

CS.

CERTIDÃO


CERTIFICO que nesta data compareceu na Secretaria desta Junta, o Sr. ALBANO ERNESTO RECKENCKAM, tendo na oportunidade entregue a chave da casa do Sr. Valdir Mariante, e na mesma ocasião recebeu o alvará de Cr\$ 1.000,00.

Montenegro, 07 de fevereiro de 1979


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria, Subst^o

DE ACORDO:

Albano E. Beckenckam

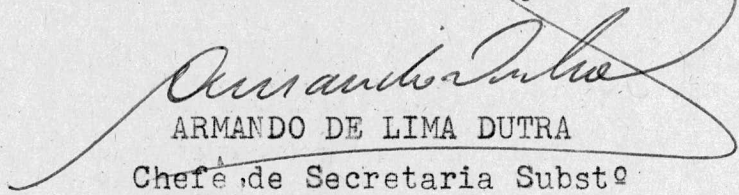


9.
D.

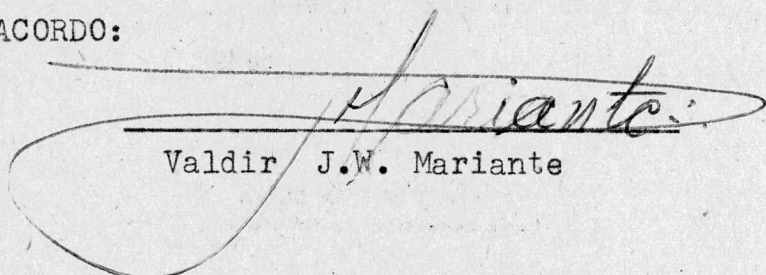
C E R T I D ã O

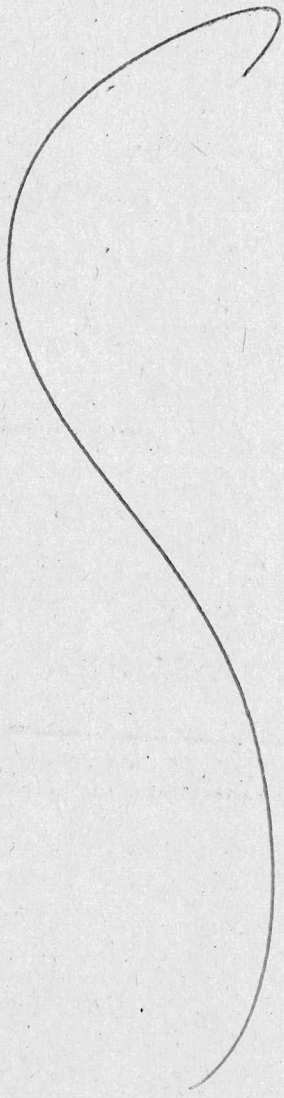
CERTIFICO que nesta data compareceu na Secretaria desta Junta, o Sr. Valdir J.W. Mariante, que na oportunidade recebeu as chaves da casa a que se refere a certidão de folhas 7(sete), verso, destes autos. Dou fé.

Montenegro, 08 de março de 1979.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substº

DE ACORDO:


Valdir J.W. Mariante



CERTIDÃO

CERTIFICO que os presentes
autos mantem-se liqui-
dos.

DOU FÉ. Montenegro. 08-03-79.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 08 de 03 de 1979.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO